



JUCESP  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
Av. Nações Unidas, n.º 30-31 - F  
CEP 17011-001 -



JUCESP PROTOCOLO  
0.111.159/23,4



173

NIRE-35300056051

CNPJ-45.010.071/0001-03

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, na sede da Companhia de Habitação Popular de Bauru – CNPJ – 45010071/0001-03, situada na Avenida Nações Unidas, n.º 30-31, nesta cidade de Bauru-SP, também denominada COHAB/BAURU, por convocação do seu presidente, Sr. Zarcillo Rodrigues Barbosa, reuniram-se, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, constituído pelos conselheiros Zarcillo Rodrigues Barbosa; Eusébio Giraldis de Carvalho Júnior; Antônio Adelino Pina Furtado; Silvio Orti e Jair Lopes Caccere. Estiveram presentes também, como convidados, o Dr. Gustavo Russignoli Bugalho, na qualidade de representante da Acionista Majoritária, a Prefeitura Municipal de Bauru, outorgada por procuração da Exma. Senhora Prefeita Suéllen Silva Rosim, bem como os Srs. Everson Demarchi e Elityano de Oliveira Milhoratti e, ainda, a Dra. Mariana Camargo Marques Cury, chefe interina da DTH/JC. Verificado o quórum, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a reunião agradecendo a presença de todos que atenderam à convocação realizada. Ato contínuo, convocou o Presidente do Conselho de Administração a mim, Karen Vieira Machado, advogada funcionária do Departamento Jurídico Contencioso da Cia., para secretariar a reunião. Em seguida, informou o Presidente do Conselho de Administração que a presente reunião fora convocada com a finalidade específica de eleger os novos membros da Diretoria Executiva da Companhia, visto que o mandato da atual termina em 17 de dezembro de 2022, explicando ser, de acordo com o

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU  
Av. Nações Unidas, n.º 30-31 - Fone (0 XX 14) 235 - 9222  
CEP 17011-001 - Bauru - SP

artigo 18, parágrafo terceiro do Estatuto da Cohab/Bauru, de atribuição do Conselho de Administração o preenchimento de cargos vagos na Diretoria. Consignou, ainda, ter recebido o Ofício GP n.º 2534/22, do Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru, solicitando a recondução do Sr. EVERSON DEMARCHI, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador(a) do RG 19.197.339-7 SSP/SP e do CPF n.º 110.662.358-48, residente e domiciliado na Rua Alto Acre, n.º 20-59, Vila Lemos, nesta cidade de Bauru/SP, CEP 17063-080; e do Sr. ELITYANO DE OLIVEIRA MILHORATTI, brasileiro, solteiro, contador, portador(a) do RG 34.856.439-9 SSP/SP e do CPF n.º 331.639.008-10, residente e domiciliado na Avenida Etelvina de Souza Majone, n.º 1-199, Residencial Belas Nações, Bloco 20, apto. 504, nesta cidade de Bauru/SP, CEP 17047-202, para assunção do cargo, respectivamente, de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da Cohab/Bauru, ofício do qual fez leitura aos presentes. Ato contínuo, a palavra foi dada ao Dr. Gustavo Russignoli Bugalho, que apresentou os motivos, segundo o mesmo, especificamente técnicos, para indicação dos nomes referidos e o pedido de recondução apresentado. Em seguida, informou o Presidente do Conselho de Administração ter recebido também o Ofício DP n.º 41, de 28 de novembro de 2022, no qual o atual Diretor Presidente da Cia. informa que, por meio de ato administrativo publicado no Diário Oficial do Município de Bauru, datado de 24 de novembro de 2022, houve a retificação da Portaria n.º 2686/2022 da Prefeitura Municipal, publicada no DOM n.º 3619, de 05/11/2022, passando a cessão do mesmo, servidor público municipal, para prestação de serviços junto à Cohab/Bauru, a dar-se sem prejuízo de seus vencimentos. Assim, posto ter constado da ata de reunião deste Conselho de Administração, datada de 04 de novembro de 2022, a nomeação do mesmo para membro da Diretoria Executiva da Cohab/Bauru, na qualidade de Diretor Presidente, o qual seria cedido para o exercício do cargo indicado sem ônus para a Prefeitura Municipal de Bauru, ou seja, com prejuízo da remuneração, passando, a partir de sua posse, a receber da Cohab/Bauru a remuneração integral relativa ao cargo a ser exercido, dada a retificação na forma de remuneração acima citada, solicitou o mesmo o agendamento de nova reunião do Conselho de Administração da Cohab/Bauru, visando deliberação acerca da questão apontada. Deu-se ciência a todos os membros do Conselho de Administração do teor dos pareceres jurídicos emitidos sobre a questão exarados nos procedimentos administrativos n.º 159628/22, da Prefeitura Municipal, por meio do PI n.º 1841/22, bem como do PI n.º 2235/22, ambos procedimentos internos da Cohab/Bauru. Isto feito, com base na disposição estatutária acima especificada, a pedido da acionista majoritária e por indicação da mesma dos nomes a serem submetidos ao Conselho para formação da nova Diretoria, propôs o presidente do Conselho de Administração a reeleição da atual Diretoria, constituída pelo Sr. EVERSON DEMARCHI, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador(a) do RG 19.197.339-7 SSP/SP e do CPF n.º 110.662.358-48, residente e domiciliado na Rua Alto Acre, n.º 20-59, Vila Lemos, nesta cidade de Bauru/SP, CEP 17063-080, para Diretor Presidente da Cohab/Bauru, que, juntamente com as designações deste cargo, acumulará também a Diretoria Técnica Habitacional, asseverando que o indicado, residente no país, atende aos requisitos legais e estatutários, considerando-se, ainda, sua experiência advinda de experiência curricular; bem como pelo Sr. ELITYANO DE OLIVEIRA



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU  
Av. Nações Unidas, n.º 30.31 - Fone (0 XX 14) 235 - 9222  
CEP 17011-001 - Bauru - SP


MILHORATTI, brasileiro, solteiro, contador, portador(a) do RG 34.856.439-9 SSP/SP e do CPF n.º 331.639.008-10, residente e domiciliado na Avenida Etelvina de Souza Majone, n.º 1-199, Residencial Belas Nações, Bloco 20, apto. 504, nesta cidade de Bauru/SP, CEP 17047-202, para assunção do cargo de Diretor Administrativo/Financeiro da Cohab/Bauru, asseverando que o indicado, residente no país, atende aos requisitos legais e estatutários, considerando-se, ainda, também sua experiência curricular; para um novo mandato de 03 (três) anos, a contar de 17 de dezembro de 2022 até 17 de dezembro de 2025. Tendo o conselho de administração deliberado, o pedido foi aceito, recebendo os indicados a unanimidade dos votos, devendo assinar o termo de posse no livro próprio, com mandato a partir do dia 17 de dezembro de 2022 e término em 17 de dezembro de 2025, salientando que o indicado ao cargo de Diretor Presidente da Cohab/Bauru é servidor de carreira e, tendo em vista ter havido a retificação da portaria de sua cessão, da qual constou que o mesmo será cedido com ônus para a Prefeitura Municipal de Bauru, ou seja, sem prejuízo da remuneração, para o exercício do cargo indicado, o mesmo passará, a partir de sua posse, a receber da Cohab/Bauru apenas a diferença remuneratória relativa ao cargo a ser exercido na mesma, retroagindo citada situação a 07 de novembro de 2002, salientando, ainda, que a questão deverá ser submetida à ratificação na próxima Assembleia Geral Ordinária de aprovação das contas do exercício fiscal findo em 31.12.2022. Encontra-se anexa a este documento, a declaração de desimpedimento, assinada pelo Diretor Presidente e Diretor Financeiro/Administrativo da Cohab/Bauru ora reeleitos, e que se encontram arquivadas na sede desta Companhia. Aberta a oportunidade do uso da palavra aos presentes, o Diretor Presidente da Cohab/Bauru e o Diretor Financeiro/Administrativo da Cohab/Bauru reeleitos, agradeceram o voto de confiança dos conselheiros e solicitaram o apoio desse colegiado para auxiliá-lo na tarefa de condução da Cohab/Bauru. Ato contínuo, os conselheiros parabenizaram a reeleição dos diretores, desejando-lhes sucesso nessa nova etapa e que os mesmos alcancem os objetivos da Administração. Decidido isto, comunicou também o Presidente do Conselho de Administração a renúncia apresentada por escrito por parte do Sr. JOSE GERALDO CORREA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 6.659.355-4 SSP/SP e do CPF 708.053.698-72, residente e domiciliado na Rua Almeida Brandão, n.º 1-26, Vila Cardia, nesta cidade de Bauru/SP, CEP 17013-420, conselheiro fiscal suplente desta Companhia, entregue ao presidente do Conselho de Administração nesta oportunidade, da qual todos tomaram ciência nesta data, aprovando-a, a quem deixou-se os sinceros agradecimentos pelo desempenho no exercício de suas funções. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Karen Vieira Machado, advogada e funcionária da Cohab/Bauru, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Bauru, 16 de dezembro de 2022.


Zarcillo Rodrigues Barbosa

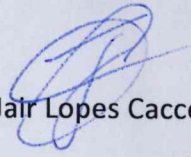
Eusébio Giraldis de Carvalho Júnior

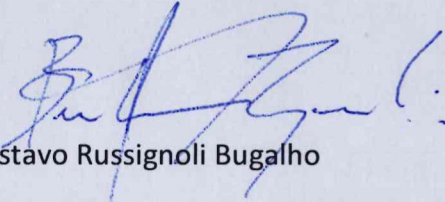


JUCESP  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU  
Av. Nações Unidas, n.º 30.31 - Fone (0 XX 14) 235 - 9222  
CEP 17011-001 - Bauru - SP

  
Antônio Adelino Pina Furtado

  
Silvio Orti

  
Jaír Lopes Caccere

  
Gustavo Russignoli Bugalho

